PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01167/61

Autor: SEM AUTOR
Data: 24/10/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua Vereador Amaro Magalhaes, a atual Rua Projetada, no terreno, loteamento do Sr. Miguel Barra, Loteamento aprovado pela Prefeitura em janeiro de 1950. a rua projetada acima referida, fica localizada entre as seguintes arterias:

Ao Norte - Rua Dr. Ezequias Pegado;
Ao Sul - Rua Projetada;
A Leste - com a Av. Hermes da Fonseca
A Oeste - Dunas.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O
de 24/10/61.